



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 742 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 07 de outubro de 2022

## Festa das Crianças acontece na quarta-feira (12/10), no Parque da Cidade

A Prefeitura de Socorro, através da Secretarias de Cidadania e Cultura, vai realizar na próxima quarta-feira (12/10), a Festa das Crianças no Parque da Cidade, das 13h às 17h.

Celebrando o Dia das Crianças, haverá várias atrações como cama elástica, tobogã, piscina de bolinhas, pintura facial com Giuliana Macedo e equipe, entre outras. Além de distribuição de guloseimas como cachorro quente, pipoca, algodão doce, refrigerante, água e picolé.

O Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Juventude preparou uma programação de atividades para o evento: Futsal, das 13h30 às 14h30; Alongamento, das 13h30 às 14h30; Karatê, das 13h às 13h40; e Projeto Bike para Todos, a partir das 14h30.

O Interact de Socorro vai participar com as brincadeiras Boca do Sapo e Pescaria. O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo também estará presente com o caminhão dando banho de água nas crianças.

O Conselho Municipal de Juventude – CMJ realizará contação de histórias com o tema “Contar histórias é uma arte”, dentro do furgão da Secretaria de Cidadania, que será utilizado como cenário, com seguinte programação: 13h30 – Contação de Histórias – Elsa Farias; 14h – Roda Cantada – Igor Montini; 14h30 – Contação de histórias – Augusto Beluzzi; 15h – Orientação sobre Escovação Infantil – Saúde; 15h30 – Oficina de boneco Sensorial (Bexiga) – Programa Criança Feliz – PCF.



Haverá ainda distribuição de brinquedos, sorteio de bicicletas e parque de diversões gratuito das 13h às 17h (após esse horário, será cobrado).

A Secretaria de Saúde também estará presente oferecendo apoio com a ambulância e equipe, além da Guarda Civil Municipal.

Terça 11/10/22 20h Praça da Matriz  
Evento Gratuito

# DJ NIGHT SOCORRO 2022

**ERICKJAY** DJ Tetracampeão Mundial

Participação **MEIA DUZZA** Coletivo de DJs

Apoio **Rock & Soul**

# NÃO ABANDONE SEU MELHOR AMIGO

**NAS RUAS ELE SERÁ MALTRATADO, SOFRERÁ COM A FOME E O FRIO.**

AJUDE NA LUTA CONTRA O ABANDONO EM SOCORRO SP

## DENUNCIE

**(19)99613-7057**  
SUA MENSAGEM SERÁ SIGILOSA

ABANDONO É CRIME PODENDO DAR MULTA E PRISÃO DE ATÉ 5 ANOS.

De-Com/Sec/Prefeitura

Departamento Municipal de Fiscalização e Posturas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL

**PORTARIAS .....****PORTARIA Nº 9573/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Enquadrar nos termos da alínea “ c “ do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:“Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas”:

Nível:	Nome	Emprego	a partir de :
VI – ref. 6	Sueli Aparecida Argentinini Sartori - CTPS 32891, Série 00322-SP.	Professor Adjunto I	10-08-2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**  
**Republishado por incorreção**

**PORTARIA Nº 9576/20212**“**Nomeia Comissão de avaliação dos laudos Médicos para a Gratuidade nos Transportes Públicos**”**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a **Comissão de avaliação dos Laudos Médicos para a Gratuidade nos Transportes Públicos**.

- Elisângela Marciela Lopes;
- Aislân Pinto;
- Daniele Ferreira Torres Silotto;
- Patricia Toledo da Silva Pinto;
- Adilson Capellato;
- Dr. Fábio Tofoli Jorge.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 9057/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9577/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias nºs 9572/2022 e 9526/2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9578/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar compulsoriamente do serviço público municipal, em virtude da idade – 75 anos, a partir de 04 de outubro de 2022, o servidor **EDUARDO COMITO DUTRA**, portador da CTPS 000978, Série 334-SP, ocupante do emprego permanente de Médico de Saúde da Família.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9579/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora **Adriana Nascimento Bezerra**, portadora da CTPS 45490, **Série 443-SP, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 21 de Setembro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9580/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, o servidor **Danilo Aparecido de Lima**, portador da CTPS 92036, **Série 00345-SP, ocupante do emprego permanente de Operador de Máquinas Pesadas**, a partir de 23 de Setembro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9581/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **JOICE BROLEZZI RODRIGUES**, portadora da CTPS 15271, Série 00296-SP, **contratada temporariamente para o ano letivo de 2022 como Professor Adjunto I**.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9582/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Enquadrar nos termos da alínea “ c “ do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:“Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas”:

Nível:	Nome	Emprego	A partir de:
IV – ref. 4	Raissa Sarkis Salles Arcuri Santos - CTPS 85487, Série 0282-SP.	Professor de Educação Básica II – PEB II	21-09-2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9583/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 03 de Outubro de 2022, o servidor **Caíque Previatello Pedrosa**, portador da CTPS nº 80086 / Série 375-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Faturamento.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9584/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Suspender, a partir de 05 de Outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 8312/2019, que designou a servidora **Juliana Hashimoto**, CTPS 50672 / Série 00046/PR - para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Gabinete – ref. 35.**Art. 2º** - Nomeá-la, a partir de 06 de Outubro de 2022, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Gabinete – ref. 50.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9585/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 05 de Outubro de 2022, o servidor **José Ricardo Custódio da Silva**, portador da CTPS nº 77295 / Série 00335-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Gabinete.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9586/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o agente político abaixo relacionado:

Nome	(Agente Político)	A partir de:
José Ricardo Custódio da Silva - CTPS 77295 / Série 00335-SP.	Secretário dos Negócios Jurídicos	06/10/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9587/2022****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 05 de Outubro de 2022, **Valmir Aparecido Guinato**, portador do RG nº 11.618.890-X SSP/SP – Agente Político – Secretário dos Negócios Jurídicos.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

Publique-se.  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
 Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 9588/2022**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 28 de Setembro de 2022, o servidor **Alexandro da Silva Almeida**, portador da CTPS nº 37545 / Série 179-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Gestão de Frotas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 9571/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9589/2022**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2019, no emprego público permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ref. 15:**

NOME	Admissão
Luana Tovazi Garcia - CTPS 48324 Série 411-SP.	06/09/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9590/2022**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada à servidora **RENATA BORGES SALVARANI**, portadora do R.G. nº 26.338.188-2, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE SOCIAL**, redução da carga semanal de trabalho de 30 (TRINTA) para 15 (QUINZE) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de Outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9591/2022**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração, para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para a servidora abaixo relacionado:

- **Aline Cássia Mendes Ferro**, portadora do R.G. Nº 46.664.614-8, ocupante do emprego permanente de Professor Adjunto I, durante o período de 14 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9592/2022**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Outubro de 2022:

Nível:	Nome	Emprego
VI – ref. 6	Maria Antonia Santos Silva – CTPS 07798 Série 0063-MG.	Professor Adjunto I
IX – ref. 10	Cristina do Socorro Guinato Bonfá – CTPS 91757 Série 00196-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETOS .....****DECRETO Nº 4406/2022**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

26 02.01.01	3.3.90.39.00	08.243.0002.2.172	CONSELHO TUTELAR	R\$	500,00
46 02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUT DA ADMINISTRACAO	R\$	50.000,00
97 02.03.02	3.3.90.39.00	04.123.0032.2.055	MANUT DEPTO CONTABILIDADE	R\$	6.500,00
268 02.05.08	3.3.90.39.00	12.364.0029.2.030	BOLSAS – ENSINO SUPERIOR	R\$	60.000,00
416 02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	MANUT DEPTO ASS SOCIAL	R\$	25.500,00
405 02.07.01	3.3.90.33.00	08.244.0045.2.166	APOIO PESSOAS CARENTES	R\$	4.000,00
420 02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0045.2.174	CREAS	R\$	500,00
464 02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	GESTAO DOS EVENTOS OFICIAIS	R\$	150.000,00
479 02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.056	MANUT DEPTO NEG JURIDICOS	R\$	13.500,00
491 02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	MANUT DEPTO DE OBRAS	R\$	150.000,00
494 02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.024	MANUT DEPTO DE OBRAS	R\$	144.500,00
498 02.10.01	4.4.90.52.00	15.452.0018.2.024	MANUT DEPTO DE OBRAS	R\$	38.000,00
505 02.10.02	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	25.000,00
523 02.10.03	3.3.90.39.00	15.452.0020.2.026	MANUT LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$	55.000,00
575 02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	7.000,00
662 02.12.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	MANUT DEPTO DE TURISMO	R\$	70.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>R\$</b>	<b>800.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado na fonte de recursos da rubrica da receita de natureza n.º 1.1.1.4.51.1.1.00 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 800.000,00.**

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Outubro de 2022.

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4407/2022**

**“Regulamenta o § 3º, do artigo 2º, da Lei 3.743/2013 (alterado pela Lei 4.266/2019), que dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário), e dá outras providências”.**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixar o valor mensal do custeio dos alunos que residem na zona rural do Município e pretendem cursar instituição de ensino técnico ou superior na modalidade presencial também sediada neste Município, no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o quilômetro rodado, conforme tabela em anexo, levando em consideração as peculiaridades de cada caso, sendo certo que os valores nunca serão superiores ao teto fixado no inciso IV, do artigo 9º, da Lei 3.743/2013 (alterada pela Lei 4.308/2021), no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**ANEXO  
RELAÇÃO DE QUILOMETRAGEM DA CIDADE ATÉ OS BAIRROS DA ZONA RURAL**

BAIRROS	KM IDA	KM VOLTA	KM TOTAL
AGUDO	20,04	20,04	40,08
AGUDO-NOGUEIRA	9,91	9,91	19,82
ALMAS	3,11	3,11	6,22
ALTO DO SERROTE - DIVISA	20	20	40
BARÃO DE IBITINGA	10,71	10,71	21,42
BARROÇÃO	5,58	5,58	11,16
BELIZÁRIO	6	6	12
BELÉM	6,61	6,61	13,22
BENTO	22	22	44
BREJO DE BAIXO	5,43	5,43	10,86
BREJO DE CIMA	10,66	10,66	21,32
BOM JARDIM (B. BRANDÃO)	18 DIVISA	18 DIVISA	36
BUENINHOS	20,38	20,38	40,76
BUENOS	12,69	12,69	25,38
CAFUNDÓ (B. BRANDÃO)	18 DIVISA	18 DIVISA	36
CHAPADÃO	17	17	34
CAMANDUCAIA DE BAIXO	12,87	12,87	25,74
CAMANDUCAIA DE CIMA	16,98	16,98	33,96
CAMANDUCAIA DO MEIO	15,02	15,02	30,04
CAMILOS	9,18	9,18	18,36
CARDOSO	11	11	22
CHAVE	16,23	16,23	32,46
CÓRREGO FUNDO	16	16	32
CORRENTE	17	17	34
CUBAS	5,14	5,14	10,28
CURRUPIRA	15,23	15,23	30,46
FARIAS	11,35	11,35	22,70
FERRERINHAS	18,26	18,26	36,52
GAMELÃO	18,5	18,5	37
GUARDINHA	10	10	20
GRAMAL GRANDE	10,41	10,41	20,82
JABOTICABAL	13,83	13,83	27,66
JD SANTA CRUZ	04	04	08
JUNCAL	8,72	8,72	17,44
LABRINHA	17,24	17,24	34,48
LAGOA	14,49	14,49	28,98
LAVRAS DE BAIXO	6,65	6,65	13,30
LAVRAS DE CIMA	11,16	11,16	22,32
LAVRAS DO MEIO	6,45	6,45	12,90
LIMOEIRO	15,45	15,45	30,90
LIVRAMENTO	12	12	24
MARIANOS	11,22	11,22	22,44
MARTINS	22,48	22,48	44,96
MONJOLINHO	7,12	7,12	14,24
MOQUÉM	10,20	10,20	20,40
MORAES	14,53	14,53	29,06
MORETI	21,24	21,24	42,48
NOGUEIRAS	4,49	4,49	8,98
ORATÓRIO	10,75	10,75	21,50
ORATÓRIO DE CIMA	12,42	12,42	24,84
PEDRA BRANCA	16,98	16,98	33,96
PEREIRAS	7,96	7,96	15,92
PICO DO MOQUÉM	12	12	24
PICO DO SERROTE	18,93	18,93	37,86
PINHAL	13,87	13,87	27,74
POMPÉIA	4,55	4,55	9,10
PORTO	8,89	8,89	17,78
RANCHO ALEGRE	3,11	3,11	6,22
RIBEIRÃO DO MEIO	03	03	06
RIO DO PEIXE	8,96	8,96	17,92
RUBINS	10	10	20
SALONE	2,43	2,43	4,86
SALTINHO	4,84	4,84	9,68
SALTO	2,16	2,16	4,32
SALTO 2	13,78	13,78	27,56
SANTA CRUZ	4	4	8
SERROTE	11,85	11,85	23,70
SERTÃOZINHO	16,49	16,49	32,98
TAMANDUÁ	22,77	22,77	45,54
TIJUCO PRETO	16,10	16,10	32,20
VARGINHA	11,46	11,46	22,92
VISCONDE	17,84	17,84	35,68

**LEIS .....****LEI Nº 4491/2022**

**“Dispõe sobre a denominação do espaço público municipal da Areninha situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** – Fica denominado “Espaço Esportivo Areninha Irai Tafner”, o espaço público municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2022

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

# LICITAÇÃO .....

## Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico N<sup>o</sup> 005/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, sr.(a) Josue Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo 085/2022 - Pregão Eletrônico número 005/2022, cujo objeto trata da aquisição Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretana de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I Termo de Referência..

### RESULTADO:

**Lote 1: CARVEDILOL 25 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI.  
CNPJ: 28.123.417/0001-60.  
Valor Global: 16.100,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARVEDILOL 25 MG	GENERICO/EMS	0,161000	100.000,0000

**Lote 2: DIMETICONA GOTAS 75MG / ML 10ML.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
Valor Global: 3.500,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIMETICONA GOTAS 75MG / ML 10ML	AIRELAI(LUFTY)RDC 199/06	1,750000	2.000,0000

**Lote 3: HALOPERIDOL 1MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51.  
Valor Global: 2.800,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALOPERIDOL 1MG	cristalia-halo	0,140000	20.000,0000

**Lote 4: HALOPERIDOL 5 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51.  
Valor Global: 4.740,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALOPERIDOL 5 MG	cristalia-halo	0,237000	20.000,0000

**Lote 5: METILDOPA 500MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 26.700,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILDOPA 500MG	EMS (G)	0,890000	30.000,0000

**Lote 6: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 6.600,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	SALICETIL (BRASTERAPICA)	0,044000	150.000,0000

**Lote 7: AZITROMICINA 500MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 7.400,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA (G)	0,740000	10.000,0000

**Lote 8: BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 39.906.592/0001-40.  
Valor Global: 8.625,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	COLIPAN GREENPHARMA	0,575000	15.000,0000

**Lote 9: CARVEDILOL 6,25 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI.  
CNPJ: 28.123.417/0001-60.  
Valor Global: 9.400,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARVEDILOL 6,25 MG	GENERICO/EMS	0,094000	100.000,0000

**Lote 10: CLONAZEPAM 2MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 2.500,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLONAZEPAM 2MG	EMS (G)	0,050000	50.000,0000

**Lote 11: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 21.490,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	ZYDUS/GENERICO	0,214900	100.000,0000

**Lote 12: ESPIRONOLACTONA 25MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 19.600,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS (G)	0,280000	70.000,0000

**Lote 13: PROPATILNITRATO 10MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.782.733/0001-49.  
Valor Global: 30.120,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	0,502000	60.000,0000

**Lote 14: BESILATO DE ANILODIPINO 5MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 1.500,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BESILATO DE ANILODIPINO 5MG	BESILAPIN (GEOLAB)	0,030000	50.000,0000

**Lote 15: MALEATO DE ENALAPRIL 5MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 748.5000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CIMED/IFARMA/GENERICO	0,049900	15.000,0000

**Lote 16: CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
Valor Global: 11.500,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	PRATI D/GENERICO 1256801510 035	0,115000	100.000,0000

**Lote 17: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 11.195.057/0001-00.  
Valor Global: 13.600,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	EMS	0,680000	20.000,0000

**Lote 18: BESILATO DE ANILODIPINO 10 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 1.947,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BESILATO DE ANILODIPINO 10 MG	CIMED/GENERICO	0,064900	30.000,0000

**Lote 19: CARBOLITIUM 300MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 3.598,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARBOLITIUM 300MG	BIOLAB/GENERICO	0,179900	20.000,0000

**Lote 20: CETOCONAZOL 200 MG / G CREME 30 G.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 2.499,8000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETOCONAZOL 200 MG / G CREME 30 G	CIMED/GENERICO	2,499800	1.000,0000

**Lote 21: LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51.  
Valor Global: 3.120,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	cristalia-levozime	10,400000	300,0000

**Lote 22: LEVOFLOXACINO 500 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 10.200,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEVOFLOXACINO 500 MG	EMS (G)	0,680000	15.000,0000

**Lote 23: MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 6.832,5000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	ZYDUS/GENERICO	0,455500	15.000,0000

**Lote 24: PIROXICAM 20 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
Valor Global: 6.000,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIROXICAM 20 MG	BRAINFARMA/FLOXICA M 1558404890015	0,200000	30.000,0000

**Lote 25: SACCHAROMYCES BOULARDII-PO ORAL 200 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 14.905.502/0001-76.  
Valor Global: 7.470,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACCHAROMYCES BOULARDII-PO ORAL 200 MG	ci fama cx cl 4	2,490000	3.000,0000

**Lote 26: CLARITROMICINA 500MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 20.000,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLARITROMICINA 500MG	EMS (G)	2,000000	10.000,0000

**Lote 27: SULFATO FERROSO 40 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 897,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED/GENERICO	0,029900	30.000,0000

**Lote 28: NORFLOXACINO 400 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 03.945.035/0001-91.  
Valor Global: 7.020,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NORFLOXACINO 400 MG	GLOBO - RMS: 1053501640017	0,351000	20.000,0000

**Lote 29: MALEATO DE DEXCLORENIRAMINA LÍQUIDO 120 ML.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 56.081.482/0001-06.  
Valor Global: 4.080,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MALEATO DE DEXCLORENIRAMINA LÍQUIDO 120 ML	PRATI DONADUZZI	5,100000	800,0000

**Lote 30: ACIDO VALPROICO 250 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.  
CNPJ: 67.729.178/0004-91.  
Valor Global: 5.800,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO VALPROICO 250 MG	EPILENIL 250MG CX C/1FR X 25CA BIOLAB SANUS	0,290000	20.000,0000

**Lote 31: ACIDO VALPROICO 500 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.782.733/0001-49.  
Valor Global: 22.000,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO VALPROICO 500 MG	ABBOTT	0,550000	40.000,0000

**Lote 32: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Cirúrgica São José Ltda.  
CNPJ: 55.309.074/0001-04.  
Valor Global: 17.500,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	BUP C/60 EP B N F EUROFARMA 1004309480033 NAC	0,350000	50.000,0000

**Lote 33: ACIDO FÓLICO 5 MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
Valor Global: 1.800,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO FÓLICO 5 MG	HIPOFOL (HIPOLABOR)	0,045000	40.000,0000

**Lote 34: NIFEDIPINA 20MG.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 11.195.057/0001-00.  
Valor Global: 12.000,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 20MG	MEDQUIMICA	0,300000	40.000,0000

**Lote 35: PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO POMADA 45G.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
Valor Global: 5.799,8000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO POMADA 45G	CIMED/BABYMED	2,899900	2.000,0000

**Lote 36: ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A) 50.000UI+ COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000UI SOLUÇÃO ORAL.**  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 39.906.592/0001-40.  
Valor Global: 3.740,0000.

Produto/Serviço	Marca	
-----------------	-------	--

## EDITAÇÃO DE PREÇOS

**Lote 42:** FOSFATO DE CODÊINA 30 MG+ PARACETAMOL 500MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
 Valor Global: 17.200,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FOSFATO DE CODÊINA 30 MG+ PARACETAMOL 500MG	GEOLAB (G)	0,430000	40.000,0000

**Lote 43:** HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML 20ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51.  
 Valor Global: 2.672,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML 20ML	cristália-halo	3,340000	800,0000

**Lote 44:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
 Valor Global: 650,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	BRAINFARMA HISTAMINI 1558405730021	0,065000	10.000,0000

**Lote 45:** SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
 Valor Global: 3.800,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	PRATI (G)	1,900000	2.000,0000

**Lote 46:** CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+VITAMINA D 400 UI.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70.  
 Valor Global: 5.600,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+VITAMINA D 400 UI	FYTOWAY CALCIO PREMIUM MRDC 240/18	0,056000	100.000,0000

**Lote 47:** DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 CNPJ: 39.906.592/0001-40.  
 Valor Global: 4.170,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500MG	GENÉRICO GREENPHARMA	0,139000	30.000,0000

**Lote 48:** FLUCONAZOL 150 MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
 Valor Global: 4.700,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUÍMICA (G)	0,470000	10.000,0000

**Lote 49:** ALBENDAZOL 400MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 CNPJ: 03.945.035/0001-91.  
 Valor Global: 636,4000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI - RfMS: 1256800520029	0,318200	2.000,0000

**Lote 50:** BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 CNPJ: 03.945.035/0001-91.  
 Valor Global: 780,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML	HIPOLABOR - RfMS: 1134301620020	0,975000	800,0000

**Lote 52:** BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 20 ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 CNPJ: 39.906.592/0001-40.  
 Valor Global: 1.430,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 20 ML	GENÉRICO MARIOL	1,430000	1.000,0000

**Lote 53:** BUDESÔNIDA SUSPENSÃO AQUOSA 32 MCG/ DOSE 6 ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
 Valor Global: 21.600,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUDESÔNIDA SUSPENSÃO AQUOSA 32 MCG/ DOSE 6 ML	EM5 (G)	1,440000	1.500,0000

**Lote 54:** CLORIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
 Valor Global: 8.960,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	PRATI (G)	0,128000	70.000,0000

**Lote 55:** DELTAMETRINA SHAMPOO 100 ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 CNPJ: 11.195.057/0001-00.  
 Valor Global: 1.984,5000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DELTAMETRINA SHAMPOO 100 ML	BELFAR	6,615000	300,0000

**Lote 56:** DIMENDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL 20 ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 CNPJ: 11.195.057/0001-00.  
 Valor Global: 1.800,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIMENDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAOQUÍMICA	6,000000	300,0000

**Lote 57:** GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI.  
 CNPJ: 28.123.417/0001-60.  
 Valor Global: 27.500,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	DIAMICRON SERVIER	0,275000	100.000,0000

**Lote 58:** LEVOMEPROMAZINA 25 MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51.  
 Valor Global: 12.600,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEVOMEPROMAZINA 25 MG	cristália-levozine	0,420000	30.000,0000

**Lote 59:** LEVOMEPROMAZINA 100 MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 CNPJ: 03.945.035/0001-91.  
 Valor Global: 18.720,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR - RfMS: 1134301940025	0,624000	30.000,0000

**Lote 60:** LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 05.782.733/0001-49.  
 Valor Global: 13.192,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	ABBOTT	0,164900	80.000,0000

**Lote 61:** LORATADINA 10 MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
 Valor Global: 2.298,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LORATADINA 10 MG	CIMED LORATAMED	0,114900	20.000,0000

**Lote 62:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG / 5ML + BETAMETASONA 0,25MG / 5ML XAROPE 120 ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02.  
 Valor Global: 6.460,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG / 5ML + BETAMETASONA 0,25MG / 5ML XAROPE 120 ML	CIMED GENÉRICO	3,230000	2.000,0000

**Lote 63:** ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10.  
 Valor Global: 5.100,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	EM5 (G)	0,170000	30.000,0000

## EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** Aditamento e supressão de valor referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Construção da Casa da Juventude” no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio nº 100991/2021, conforme especificações contidas no anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 33.689,84. ASSINATURA: 01/09/2022. PROCESSO Nº 007/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento magnético ou micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares credenciados, para a distribuição de combustíveis – álcool hidratado (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum S-500 e S-10 aos veículos que compõem a frota de veículos desta municipalidade, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 5.533.942,32. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 06/09/2022. PROCESSO Nº 068/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** QUIMASSA PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aditamento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando o “Recapeamento Asfáltico em ruas do Município de Socorro/SP, através do Contrato de Repasse nº 899651/2020 – Operação: 1070281-53 – programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro/SP, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 3 meses. ASSINATURA: 09/09/2022. PROCESSO Nº 023/2021/PMES - CONVITE Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Instalação da segunda etapa da segunda camada do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP”, através de recursos oriundos do contrato FEHIDRO nº 262/2021, firmado entre o Município de Socorro e o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme especificações descritas no anexo III – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R\$ 40.762,05. ASSINATURA: 09/09/2022. PROCESSO Nº: 031/2022/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** EMPRESA J. J. REGIONAL LTDA. **OBJETO:** Aditamento à Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Impressão Gráfica do “Jornal Oficial de Socorro”, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 132.090,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 14/09/2022. PROCESSO Nº 063/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** TEREZINHA PINTO BUENO TRANSPORTE – ME. **OBJETO:** Aditamento à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão prancha, com capacidade de carregamento de máquinas pesadas do tipo escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator esteira e outros, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II do edital. **VALOR: R\$ 236.915,76. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 16/09/2022. PROCESSO Nº 071/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** SR. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA E SRA. EVA DE FARIA OLIVEIRA. **OBJETO:** Aditamento para Locação de Imóvel com finalidade de instalar o Centro de Reabilitação e o NASF. **VALOR: R\$ 33.030,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 26/09/2022. PROCESSO Nº 070/2020/PMES - DISPENSA Nº 005/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes de 16 (dezesesse) anos a 18 (dezoito) anos incompletos, que deverão ser alocados na Administração Contratante conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. **VALOR: R\$ 1.105.162,56. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 30/09/2022. PROCESSO Nº 082/2020/PMES – DISPENSA Nº 006/2020.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. ENZIO ANTONIO FRUCH. **OBJETO:** Locação de um Imóvel com a finalidade de atender as necessidades de instalação da Sede do Juizado Especial Cível, Criminal e CEJUSC, conforme Convênios firmados entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **VALOR: R\$ 54.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 16/09/2022. PROCESSO Nº 089/2022/PMES - DISPENSA Nº 004/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MECDIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fabricação de peças decorativas para o Projeto Luzes de Natal 2022, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 174.614,46. VIGÊNCIA:** Até o término da entrega dos serviços ou o encerramento do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA: 22/09/2022. PROCESSO Nº 086/2022/PMES - CONVITE Nº 010/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** WINNER CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Reforma e Ampliação da Creche Municipal Professora Filomena Coli Gurgel Barbosa, localizada na Rua Estevam Bozola, Bairro Vila Palmira, Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 175.089,16. VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. **ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO Nº 077/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando: Lote 01: “Recapeamento Asfáltico em ruas do Município de Socorro/SP” e Lote 02: “Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, através de recursos oriundos dos convênios firmados entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, Contrato de Repasse OGU 918227/2021/mdr/caixa - Operação 1079574-68 e Contrato de Repasse nº 916879/2021/mdr/caixa – Operação 1078896-89, respectivamente aos lotes – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 912.686,20. VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. **ASSINATURA: 26/09/2022. PROCESSO Nº 063/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GUSTAVO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO ME. **OBJETO:** Aquisição de Fossas Sépticas Biodigestoras, Caixa de gordura, Impressão de Cartilha, Fornecimento e Instalação de placa em chapa galvanizada, financiada com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme contrato FEHIDRO nº 140/2022, para utilização no Programa de Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras – Garantindo o Saneamento Rural e a Segurança Hídrica da Sub-Bacia do Rio Camanduaia, no Município de Socorro/SP, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 195.040,00. VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia dos materiais, conforme itens descritos na proposta datada de 19/08/2022. **ASSINATURA: 27/09/2022. PROCESSO Nº 082/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GUSTAVO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO ME. **OBJETO:** Aquisição de Fossas Sépticas Biodigestoras, Caixa de gordura, Impressão de Cartilha, Fornecimento e Instalação de placa em chapa galvanizada, financiada com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme contrato FEHIDRO nº 179/2022, para utilização no Programa de Saneamento Rural na Bacia do Rio do Peixe, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 61.063,00. VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia dos materiais, conforme itens descritos na proposta datada de 19/08/2022. **ASSINATURA: 27/09/2022. PROCESSO Nº 083/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** TECNIPAR AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Fossas Sépticas Biodigestoras, Caixa de gordura, Impressão de Cartilha, Fornecimento e Instalação de placa em chapa galvanizada, financiada com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme contrato FEHIDRO nº 179/2022, para utilização no Programa de Saneamento Rural na Bacia do Rio do Peixe, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 121.410,00. VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia dos materiais, conforme itens descritos na proposta datada de 23/08/2022. **ASSINATURA: 27/09/2022. PROCESSO Nº 083/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MECDIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de peças decorativas, já existentes, para o Projeto Luzes de Natal 2022, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 174.350,00. VIGÊNCIA:** Até o término a finalização dos serviços, ou seja, o prazo final para retirada das peças em 21/01/2023. **ASSINATURA: 28/09/2022. PROCESSO Nº 087/2022/PMES - CONVITE Nº 011/2022.**

## EXTRATO DE RESCISÃO

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** SIMONE DE CASSIA DE ARAÚJO PADOVANI PASCHOALOTTI. **OBJETO:** Rescisão ao contrato referente à Locação de Imóvel para realização de diversos cursos da Secretaria da Cidadania que serão ofertados para atender jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. **ASSINATURA: 02/09/2**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 091/2022/PMES - CONVITE Nº 012/2022**, referente à **Contratação de gráfica para confecção dos carnês e disponibilização por meio eletrônico, referente arrecadação dos tributos 2023 (IPTU e ISSQN/Taxas) dentro dos padrões e normas FEBRABAN, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 30/09/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) para a empresa **MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**. Socorro, 05 de Outubro de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Registro de preços para aquisição de cascalho britado reciclado proveniente do benefício de resíduos de construções, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

### PROCESSO Nº 079/2022/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 NATHALIA PEREIRA DOS REIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	9.375	Toneladas	Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção	R\$ 74,50	R\$ 698.437,50
2. Cota reservada do item 1	3.125	Toneladas	Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção	R\$ 74,50	R\$ 232.812,50

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira  
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

Registro de preços para aquisição água mineral, envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital.

### PROCESSO Nº 084/2022/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 GRAZIELIVANCINI 33421326800

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.401	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas.	ÁQUA ÚNICA	R\$ 13,50	R\$ 72.913,50
2 Cota reservada do item 01	1.799	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas.	ÁQUA ÚNICA	R\$ 13,50	R\$ 24.286,50

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira  
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

## MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL .....

### ADOTE UMA PRAÇA - COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável celebrou Termo de Cooperação com a empresa Bonapack Comércio de Embalagens Eirelli, visando parceria para revitalização e recuperação de praças, canteiros e logradouros públicos, nos termos da Lei 3.242 de 13 de maio de 20087 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4213/2021 da Área Verde, localizada na Alameda Firenze, Jardim Itália, município de Socorro-SP.  
E, para nos termos do inciso VI, do artigo 6º e artigo 9º do Decreto supra referido, dá-se conhecimento público da proposta de cooperação, para manifestações de interesse quanto ao mesmo objeto.  
O Termo de Cooperação se encontra na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria, nos 05 dias úteis mencionados no Decreto a partir desta publicação, das 08h às 16h, ou pelo telefone (19) 3855-9617 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

## URBANISMO .....

### PUBLICAÇÃO DO EIV/RIV DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES

Em cumprimento ao disposto no artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV e o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES, localizado na Rua José Saragiotto, Bairro Santa Cruz, neste Município de Socorro. O EIV/RIV do LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES encontra-se publicado na íntegra, no site da Prefeitura - [www.socorro.sp.gov.br/publicacoes](http://www.socorro.sp.gov.br/publicacoes) e também está a disposição dos interessados no Departamento de Urbanismo da Prefeitura.

## PLANO DIRETOR .....

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, CRIADO PELA LEI Nº 3364/2010, CONVOCA seus conselheiros à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Dia 18/10/2022 às 18h00min, SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 - Bairro do Salto - Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:  
-Proposta a respeito de área de interesse social



# Convite

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Socorro tem a Honra de convidar Vossa Senhoria para participar da: *11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tratará sobre o tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia de COVID-19: Violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"*.

Data: 07 de Outubro de 2022  
Horário: 08h  
Local: Sala de Treinamentos da Secretaria da Educação - Rua: José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto / Socorro/ SP

**PROGRAMAÇÃO**

08h00 - Credenciamento  
08h30 - Composição da mesa e abertura oficial dos trabalhos  
09h - Leitura e Aprovação do Regimento Interno  
09h30 - Palestra sobre o Tema da Conferência  
10h30 - Discussão em grupos dos Eixos Temáticos / Apresentação / Encaminhamento das propostas / Escolha das propostas  
12h30 - Eleição dos delegados  
12h30 - Encerramento



## CÂMARA MUNICIPAL .....

### Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes  
Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes.

#### EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 05 de setembro de 2022. Deliberação do Plenário: Aprovadas por unanimidade.

#### Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

**Ofício n.º 213/2022 do senhor Prefeito Municipal:** encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022 que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197 de 27/11/2012 que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

**Ofício n.º 237/2022 do senhor Prefeito:** responde ao Pedido de Informação n.º 32/2022 de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, encaminhando informações sobre detetização na cidade de Socorro. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição do autor e, na sequência, à disposição dos senhores Vereadores. Posteriormente, archive-se ficando à disposição dos interessados;

**Ofício n.º 238/2022 do senhor Prefeito Municipal:** encaminha o Projeto de Lei n.º 99/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para exercício de 2023". Deliberação da Presidência: Em atendimento ao disposto no artigo 253 do Regimento Interno deste Legislativo, publique-se o referido Projeto de Lei determinando-se, ainda, que a íntegra do referido projeto permaneça afixado no átrio da Câmara e sua cópia fique à disposição da população e dos Vereadores pelo prazo de 10 (dez) dias após sua publicação. Posteriormente, encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para emissão de pareceres no prazo de 15 (quinze) dias;

**Ofício n.º 878/2022 da senhora Secretária Municipal de Saúde:** encaminha o relatório referente à Audiência Pública do 2.º quadrimestre de 2022 realizada em 30/09/2022. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

#### Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

**Projeto de Lei n.º 95/2022 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Rua Natal Montini. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 96/2022 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Rua Inês Ap. Volponi da Silva. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 97/2022 dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes e Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Parque Mylton Guinato - Batatão. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 98/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** denomina logradouro público como Praça Irmãos Chehouan. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Resolução n.º 03/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes:** dá nova redação ao art. 3.º da Resolução n.º 05/2007 que institui o título Policial e Guarda Municipal Padrão. Deliberação da Presidência: Projeto de Resolução previamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes;

**Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 196/2022,** requer que seja incluído para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022 o Projeto de Resolução n.º 03/2022, que dá nova redação ao art. 3.º da Resolução n.º 05/2007, que institui o título de "policial e guarda municipal padrão do ano". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento do Vereador Marcelo José De Faria: n.º 197/2022,** requer QUE seja oficiado o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando que seja instalada placa indicativa identificando o "Aeródromo das Estâncias Coronel Aviador Angelo da Silva Pinto - Angelito", na Rodovia Octávio de Oliveira Santos (SP - 147), nos dois sentidos da rodovia. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 198/2022,** requer que constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Dirce Conti; Luiz Francisco Siqueira Lecate; Leontina Bueno da Silva; Lazara Aparecida Xavier; Maria Aparecida da Silva Mariano; Waldemira Stracci Setti; Lindaura Evangelista Pereira; Arlindo Furlan; Shirley Dellangélica Forato; Anderson Cabral Domingues (Guga); João Bosco Resende; Maria Inês de Souza Vaz de Lima; José Osmar de Macedo; José Mizael da Silva Filho; Florencio Gumercindo de Faria; Maria Ferrarezi Borin; Sebastião Gamito; Maria Helena Nunes Vieira; Delolindo Formágio; Antonia Bueno; Rosa de Moraes Faria; e Antônia Conceição Rodrigues De Toledo. Deliberação da Presidência: atenda-se;

**Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: n.º 472/2022,** indica que determine ao departamento competente que seja realizada a instalação de "guard rail" (grades de proteção) e placas reflexivas na ponte localizada próxima à igreja católica do bairro do Jaboticabal (entrada próxima ao "Bar do Lau", sentido bairro dos Farias); n.º 479/2022, indica que determine ao departamento competente para que realize a manutenção nos bloquetes que revestem o final da Rua Marechal Floriano Peixoto; n.º 480/2022, indica que determine ao departamento competente para que realize os estudos necessários para que seja replantada a linha de ônibus para o bairro dos Martins; e n.º 484/2022, indica que determine ao departamento competente para que realize a manutenção asfáltica na Avenida Brasil, especialmente em frente à Escola Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, local que apresenta buracos na via;

**Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 482/2022,** indica que determine ao departamento competente para que instale lixeiras e estabeleça um dia específico da semana para realizar a coleta de lixo no "Aeródromo das Estâncias Coronel Aviador Angelo da Silva Pinto - Angelito"; n.º 483/2022, indica que determine ao departamento competente, providência visando o alargamento de trecho da Estrada Municipal do Bairro do Serrote - (SCR2 235);

**Indicação do Vereador Marco Antonio Zanesco e coautoria do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza ao Senhor Prefeito: n.º 473/2022,** indica que determine ao departamento de Trânsito, que realize melhorias na sinalização horizontal e vertical, em frente à Escola Estadual José Franco Craveiro, situada na Avenida Dr. Renato Silva;

**Indicações do Vereador Marco Antonio Zanesco ao Senhor Prefeito: n.º 474/2022,** indica que determine ao departamento competente que realize o recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Travessa Onze de Junho; e n.º 475/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a instalação de placas orientativas, com mensagens direcionadas aos tutores de animais, a fim de que estes recolham os dejetos de seus pets conduzidos em espaços públicos, especialmente, nos seguintes locais: Parque Ferruccio Beneduzzi e Praça Jardim Calafiori;

**Indicações do Vereador Osvaldo Brolezzi ao Senhor Prefeito: n.º 476/2022,** indica que determine ao departamento competente para que proceda à instalação de uma lombada na Estrada Municipal SCR-129, acesso ao Bairro Barão de Ibitinga, próximo ao "Bar do Giba"; n.º 477/2022, indica que determine ao departamento competente que providencie a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre localizado no Bairro Barão de Ibitinga; e n.º 478/2022, indica que determine ao departamento de Trânsito, que realize melhorias na sinalização horizontal e vertical, em frente ao SAMU, instalando placas indicativas de "Saída de Emergência" e sinalização horizontal no solo;

**Indicações do Vereador Willhams Pereira de Moraes ao Senhor Prefeito: n.º 481/2022,** indica que determine ao departamento competente para que seja nivelada e cascalhada a estrada rural que se inicia defronte à Escola José Dini e liga à estrada do Bairro do Moquem; n.º 485/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja dada continuidade a recuperação, nivelamento e encascalhamento da Estrada Municipal do Bairro Moraes; n.º 486/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a limpeza e manutenção do playground localizado no Residencial Palma Real; e n.º 487/2022, indica, reiterando indicação n.º 11/2022, de sua autoria, que sejam realizados estudos para que parte do duodécimo devolvido pela Câmara à Prefeitura seja utilizado no fundo de Pavimentação de Estradas para o asfaltamento de pequeno trecho da estrada, localizado no Bairro dos Moraes, nas proximidades da Escol José Dini.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

#### ORDEM DO DIA

##### Em única discussão e votação:

**Projeto de Resolução n.º 03/2022:** dá nova redação ao art. 3.º da Resolução n.º 05/2007, que institui o título de "policial e guarda municipal padrão do ano". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

##### Em primeira discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 93/2022 do senhor Prefeito:** dispõe sobre a denominação do espaço público municipal da Areninha, situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 05 de outubro de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes  
Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes.

#### ORDEM DO DIA

##### Em segunda discussão e votação:

**Projeto de Lei n.º 93/2022 do senhor Prefeito:** dispõe sobre a denominação do espaço público municipal da Areninha, situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.



## OUVIDORIA

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

FAÇA SUAS SUGESTÕES, DENÚNCIAS OU CRÍTICAS RELACIONADAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA:  
**OUVIDORIA DA CÂMARA, PRESENCIALMENTE OU EM NOSSO SITE: [CAMARASOCORRO.SP.GOV.BR/OUVIDORIA](http://CAMARASOCORRO.SP.GOV.BR/OUVIDORIA)**

#### COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO n.º 19/2022/CMES – CONVITE n.º 04/2022**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 02/2022, que esta subscrevem. O certame foi disponibilizado através do site da Câmara Municipal (<https://www.camarasocorro.sp.gov.br/publicacao/153/carta-convite-n-042022>) e publicado no Jornal Oficial de Socorro, edição de 23/09/2022. Foram ainda enviados convites aos seguintes emails, representantes de concessionárias: daniela.lima@chromav.com.br, vendas01.lombardi@grupoandreta.com.br, jeansocorrense@hotmail.com, robertobraganca@luchini.com.br, alexandrecorazza@grupodestaque.com.br, nelson.filho@totalfiat.com, claudio@fiatvalverde.com.br, hendrika@artvel.com.br, luanaramos.vendas@kodyve.com.br, carlos@chromav.com.br, sheila.santos@grupoautomec.com.br, daniel.silveira@grupohazul, gilson@ramiresmotors.com.br, e renato.souza@comercialgermanica.com.br, cujas cópias constam dos autos deste certame. A Carta-Convite n.º 04/2022 permaneceu afixada no atrium da Câmara Municipal para o conhecimento de eventuais interessados. Consultado o protocolo desta Câmara Municipal verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, encaminhada pela HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67). Neste sentido, a Comissão Permanente de Licitação deliberou que: I. Foram enviadas cartas convites, através de correio eletrônico (cf. cópia nos autos) a mais de cinco empresas e/ou representantes comerciais com atuação no segmento comercial objeto da presente licitação; II. Houve plena publicidade do certame, considerando sua publicação em Jornal Oficial e disponibilização no site institucional desta Câmara Municipal, além da fixação no atrium desta Câmara. Em face do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, consigna e delibera que: a) foi dada ampla publicidade ao procedimento licitatório, que zelou pela divulgação do seu objeto a grande número de interessados, das mais diversas formas (convite direto, diário oficial impresso, diário oficial eletrônico, site e mural da Câmara Municipal); b) considerando o desinteresse das empresas em enviar propostas e considerando tratar-se do segundo certame licitatório aberto no corrente ano tendo por objeto a aquisição de veículo para esta Câmara Municipal, em estrita observância ao princípio da economicidade, a Comissão Permanente de Licitação considera devidamente JUSTIFICADO, que não se proceda à repetição do convite, em vista do manifesto desinteresse dos convidados, nos termos da parte final do § 7º, art. 22, Lei 8.666/93. Abertos os trabalhos participou da reunião de abertura do Envelope 01 – Habilitação o senhor Daniel Silva da Silveira, consultor de vendas diretas e licitações da HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67), cuja representação fora devidamente formalizada. Analisados os documentos pertinentes à Habilitação (Envelope 01) a Comissão de Licitação declarou habilitada a única proponente participante, HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67). Ato contínuo, ocorreu a abertura e análise dos documentos do Envelope n.º 02 – “proposta” apresentada pela licitante HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67). Realizada a abertura do citado envelope, verificou-se a seguinte proposta apresentada, em seus valores totais, expressos em Reais (R\$): HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67), no valor de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Assim, a proposta vencedora é a apresentada pela empresa HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. (CNPJ n.º 17.348.808/0001-67), no valor de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), motivo pelo qual a Comissão subscrita recomenda ser a mesma declarada vencedora do certame através de decisão a ser homologada pela autoridade competente, após o decurso de prazo para eventuais recursos. Para constar, eu, Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2022, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

Comissão Permanente de Licitação/2022:

Otávio Cardoso de Oliveira Neto

Presidente

Elaine Cristina de Oliveira

Membro

Wellington Barbosa Monteiro

Membro

Daniel Silva da Silveira

CPF n.º 024.984.258-02

Representante

**RESOLUÇÃO n.º 03/2022**

Dá nova redação ao art. 3º da Resolução n.º 05/2007, que institui o título de “policia e guarda municipal padrão do ano”.

(PREAMBULO USUAL)

**Art. 1.º** O art. 3º da Resolução n.º 05/2007, que institui o título de “policia e guarda municipal padrão do ano, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Os diplomas a que se refere o artigo 1º serão outorgados a dois Policiais Militares, a um Policial Civil e dois Guardas Municipais, a serem indicados pelos seus Comandos e, os Guardas Municipais pelo Prefeito Municipal, sendo que os indicados não poderão estar respondendo a processos disciplinares, administrativos ou judiciais.”

**Art. 2.º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de outubro de 2022

Willhams Pereira de Moraes Presidente da Câmara Municipal

Em atendimento ao disposto no artigo 253 do Regimento Interno deste Legislativo, segue a publicação do Projeto de Lei n.º 99/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para exercício de 2023”, conforme despacho do senhor Presidente, vereador Willhams Pereira de Moraes, deferido na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022.

**PROJETO DE LEI N.º 99/2022**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023.

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Socorro para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 176.000.000,00 (Cento e Setenta e Seis Milhões), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

**DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 176.000.000,00 (Cento e Setenta e Seis Milhões) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.225.000,00 (Três Milhões e Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) e em R\$ 172.775.000,00 (Cento e Setenta e Dois Milhões e Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais) para o Poder Executivo.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>170.420.000,00</b>
<b>I.1. Receita Tributária</b>	<b>46.175.600,00</b>
<b>I.2. Receita de Contribuições</b>	<b>2.980.000,00</b>
<b>I.3. Receita Patrimonial</b>	<b>2.349.400,00</b>
<b>I.7. Transferências Correntes</b>	<b>116.570.000,00</b>
<b>I.9. Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.345.000,00</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.580.000,00</b>
<b>2.1. Operações de Crédito</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.2. Alienação de Bens</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.4. Transferências de Capital</b>	<b>5.430.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>176.000.000,00</b>

§ 2º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

**I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.225.000,00</b>
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	<b>1.942.720,00</b>
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>9.763.300,00</b>
<b>02.03 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>3.748.780,00</b>
<b>02.04 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL</b>	<b>2.585.272,00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>53.790.353,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>53.001.533,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE CIDADANIA</b>	<b>5.941.265,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>4.007.855,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS</b>	<b>1.562.700,00</b>
<b>02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>	<b>24.409.564,00</b>
<b>02.11 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO</b>	<b>7.528.693,00</b>
<b>02.12 - SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>4.492.965,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>176.000.000,00</b>

**II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>01. LEGISLATIVA</b>	<b>3.225.000,00</b>
<b>04. ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>14.875.120,00</b>
<b>06. SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>6.571.721,00</b>
<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.334.310,00</b>
<b>10. SAUDE</b>	<b>53.451.754,00</b>
<b>12. EDUCAÇÃO</b>	<b>54.262.968,00</b>
<b>13. CULTURA</b>	<b>4.007.855,00</b>
<b>15. URBANISMO</b>	<b>15.377.865,00</b>
<b>16. HABITACAO</b>	<b>200.900,00</b>
<b>18. GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>1.538.000,00</b>
<b>20. AGRICULTURA</b>	<b>678.592,00</b>
<b>22. INDUSTRIA</b>	<b>356.580,00</b>
<b>23. COMERCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.449.965,00</b>
<b>26. TRANSPORTE</b>	<b>6.638.115,00</b>
<b>27. DESPORTO E LAZER</b>	<b>797.655,00</b>
<b>28. OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>3.353.600,00</b>
<b>99. RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>880.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>176.000.000,00</b>

**III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	<b>3.353.600,00</b>
<b>0001 - CONTROLE DO LEGISLATIVO</b>	<b>3.225.000,00</b>
<b>0002 - GESTAO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.393.320,00</b>
<b>0003 - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>4.433.550,00</b>
<b>0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>994.280,00</b>
<b>0006 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>6.049.637,00</b>
<b>0007 - FUNDEB</b>	<b>20.702.723,00</b>
<b>0008 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>6.375.480,00</b>
<b>0009 - CEMEP/SENAI</b>	<b>263.000,00</b>
<b>0010 - PRE-ESCOLAS EMEIS</b>	<b>5.246.009,00</b>
<b>0011 - CRECHES</b>	<b>4.037.700,00</b>
<b>0012 - MERENDA ESCOLAR</b>	<b>9.303.800,00</b>
<b>0013 - INVESTIMENTO NA SAÚDE</b>	<b>630.000,00</b>
<b>0014 - TURISMO</b>	<b>4.449.965,00</b>
<b>0015 - GESTÃO E APOIO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.948.450,00</b>
<b>0016 - CULTURA</b>	<b>4.007.855,00</b>
<b>0017 - INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>368.680,00</b>
<b>0018 - OBRAS E SERV. URBANOS</b>	<b>8.281.958,00</b>
<b>0019 - CIDADE LIMPA</b>	<b>3.804.545,00</b>
<b>0020 - LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	<b>1.595.525,00</b>
<b>0021 - CEMITERIOS</b>	<b>333.420,00</b>
<b>0022 - SERVICOS DE TRANSITO</b>	<b>897.792,00</b>
<b>0023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>6.278.401,00</b>
<b>0024 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>678.592,00</b>
<b>0025 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>797.655,00</b>
<b>0026 - SERV MUNICIPAIS DE ESTRADAS RURAIS</b>	<b>6.638.115,00</b>
<b>0027 - CIDADE VERDE - PAISAGISMO E URBANISMO</b>	<b>464.625,00</b>
<b>0028 - MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>	<b>1.538.000,00</b>
<b>0029 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>630.000,00</b>
<b>0030 - TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO</b>	<b>1.075.200,00</b>
<b>0031 - DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA</b>	<b>43.000,00</b>
<b>0032 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL</b>	<b>556.000,00</b>
<b>0033 - PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>	<b>895.250,00</b>
<b>0034 - NEGOCIOS JURIDICOS</b>	<b>1.562.700,00</b>
<b>0035 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>549.400,00</b>
<b>0036 - HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA</b>	<b>200.900,00</b>
<b>0037 - TRIBUTACAO</b>	<b>1.123.300,00</b>
<b>0038 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL</b>	<b>3.291.376,00</b>
<b>0044 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>	<b>1.594.130,00</b>
<b>0045 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>1.212.030,00</b>
<b>0046 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>126.000,00</b>
<b>0047 - ATENÇÃO BASICA</b>	<b>18.164.284,00</b>
<b>0048 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	<b>31.213.454,00</b>
<b>0049 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>1.039.704,00</b>
<b>0050 - COMPONENTE MEDIC. BASICOS</b>	<b>615.000,00</b>
<b>0051 - COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL</b>	<b>155.000,00</b>
<b>0052 - GESTÃO DO SUS</b>	<b>1.184.091,00</b>
<b>0054 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>352.500,00</b>
<b>0055 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.445.004,00</b>
<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>880.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>176.000.000,00</b>

**IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>165.406.000,00</b>
<b>3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>74.124.664,00</b>
<b>3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>700.000,00</b>
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>90.581.336,00</b>
<b>3.3.40.00 - Transf. a Municípios</b>	<b>535.000,00</b>
<b>3.3.50.00 - Transf. a Inst. Privadas SFL</b>	<b>13.638.000,00</b>
<b>3.3.67.00 – Contratos PPP</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>3.3.71.00 - Transf. a Consórcios Públicos</b>	<b>735.000,00</b>
<b>3.3.72.00 - Execução Orçam. Delegada a Consórcio. Público</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>66.773.336,00</b>
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.714.000,00</b>
<b>4.4.90.00 – Investimentos</b>	<b>8.682.800,00</b>
<b>4.6.90.00 – Amortização da Dívida</b>	<b>1.031.200,00</b>
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>880.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>176.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado por Decreto à:

I – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

II - nos moldes do artigo 165, §8º da Constituição Federal e do artigo 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, abrir créditos adicionais suplementares em até 20% (vinte por cento), com recursos decorrentes do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou superávit orçamentário.

III - a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV - a abrir créditos necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação no exercício de 2023.

V – a abrir créditos destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, não se incluindo os valores no percentual estabelecido no inciso II deste artigo.

VI - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a **realocar livremente na execução do orçamento** os recursos de **um elemento de despesa para outro**, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

**Art. 5º** - As metas fiscais de receita e de despesa e de despesa e o resultado primário e nominal, apurado segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

**Art. 6º** - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, medidas necessárias para atendimento às Metas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU.

**Art. 7º** - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2022.

Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dos Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, estimando as receitas e fixando as despesas.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências a Constituição Federal, no seu art. 167, inciso III e, por simetria, a Lei Orgânica do Município de Socorro, determinam que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual, sendo que a LOA é a norma legal que define o orçamento fiscal, e o orçamento de investimento estimando a receita e fixando a despesa do Ente Municipal.

Cumpra-me destacar que para o exercício financeiro de 2023 foi estimada uma receita de R\$ 176.000.000,00 (Cento e Setenta e Seis Milhões), fixando-se a despesa no mesmo valor.

Não é demais ressaltar a Vossas Excelências que o desempenho da economia de uma forma geral ainda sofre as consequências da crise que assolou o mundo capitalista anos atrás e que de alguma forma reflete na economia local, motivo que nos faz projetar para o ano de 2023 um orçamento significativamente austero.

De qualquer modo, projetamos para o ano vindouro investimentos importantes nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento urbano, inclusive, com parcerias com o Governo Estadual, buscando sempre melhores condições de vida para a nossa população.

Não obstante, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico de nosso Município.

Saliento finalmente que, austeridade e contenção de gastos são imperativos, tendo a Lei Orçamentária à estratégia de recuperação da capacidade do Município de Socorro de desempenhar as suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e de política institucional de cidadania.

Assim, busco em Vossas Excelências o acolhimento necessário para aprovar o presente Projeto de Lei, por ser de interesse público.

# Secretaria de Meio Ambiente realiza palestra sobre a importância da água em escola



curadoria  
Marinilda Boulay

## AUTORRETRATO DO BRASIL DE 200 ANOS

8 de Outubro a 29 de Novembro de 2022  
Museu Municipal de Socorro - SP  
EXPO ON LINE TOTEMCULTURALORG.BR/EXPO

Nos dias 04 e 05 de setembro, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou uma palestra junto aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da E. M. Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira.

O tema abordado foi a água. Os biólogos da Secretaria de Meio Ambiente, Pedro Gomes e Marcos Júnior, realizaram uma roda de conversa onde foi discutida a importância da água para a vida no planeta, suas diferentes formas e usos, sua disponibilidade para consumo, os riscos que as atividades humanas desregradas representam sobre a sua qualidade e a importância de sua preservação.

Os alunos ainda assistiram a um vídeo disponibilizado pela NICATEC/FUNDAÇÃO ROGE, responsável pelo gerenciamento ambiental da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Socorro e que desenvolve atividades de Educação

Ambiental com o objetivo de promover a conscientização socioambiental de alunos da rede pública de ensino.

O vídeo apresentado aborda o tema de forma lúdica e fomenta a discussão sobre a importância do consumo consciente da água.

“Procuramos levar os alunos à reflexão da importância da água para as suas vidas. Muitas vezes não percebemos que um elemento natural tão abundante corre riscos em relação à sua qualidade e disponibilidade” – relata Marcos Júnior.

“Os alunos interagiram bem e apresentaram diversos problemas relacionados ao consumo da água. Algo muito importante que tivemos a intenção de trazer é que a água também é a principal matriz energética do país e sem ela não temos energia e nosso país não cresce” – finaliza Pedro Gomes.



MÚSICA NA RUA  
SOCORRO.SP

SHOW GRATUITO!  
Domingo | 09/10 | 20h  
Aparecidinha  
WALTER & DALILA

MÚSICA NA ROÇA  
SOCORRO.SP

SHOW GRATUITO!  
Terça | 11/10 | 20h30  
Bairro dos Cardosos  
VIOLA & CIA